



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB

## INDICAÇÃO Nº 006/2025 - CMPG

**JAIRISON ATAÍDE VALES**, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICAR**.

A vossa Excelência Senhor, **DORINALDO MALAFAIA** – Deputado Federal/AP, ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e aos demais órgãos competentes**, a necessidade da **construção de uma ciclovia, calçada e passarela para pedestres na rodovia federal que atravessa o município de Porto Grande – AP**, visando atender a comunidade escolar do **Instituto Federal do Amapá (IFAP)** e os pedestres em geral.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança de estudantes, professores, funcionários do IFAP e demais pedestres que transitam diariamente pela rodovia, reduzindo riscos de acidentes e facilitando o deslocamento seguro entre os dois lados da via.

A rodovia apresenta tráfego intenso de veículos, incluindo caminhões e ônibus, tornando perigosa a travessia de pedestres e o deslocamento de ciclistas. A ausência de infraestrutura adequada compromete a mobilidade e coloca em risco a vida da comunidade escolar e dos moradores que necessitam acessar serviços e comércios locais.

Benefícios da Obra:

- ✔ Segurança viária – Redução de atropelamentos e acidentes envolvendo ciclistas e pedestres.
- ✔ Acesso seguro à educação – Facilitação do deslocamento dos estudantes do IFAP e demais instituições próximas.
- ✔ Mobilidade urbana – Organização do tráfego e incentivo ao uso sustentável de bicicletas e caminhadas.
- ✔ Acessibilidade – Inclusão de pessoas com deficiência, idosos e crianças em um ambiente mais seguro e acessível.

Diante da importância desta melhoria para a comunidade escolar e para a população em geral, solicita-se ao Deputado Dorinaldo Malafaia, em parceria com o DNIT e demais órgãos responsáveis, realize estudos técnicos para viabilizar a construção da ciclovia, calçada e passarela para pedestres, garantindo mais segurança e qualidade de vida para todos.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, 05 de março de 2025.**

---

**JAIRISON ATAÍDE VALES**

**Vereador**

Movimento Democrático Brasileiro – MDB



PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE DO VEREADOR: JAIRISON ATAÍDE VALES - MDB